



RESOLUÇÃO N° 05, de 22 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2021 DA ASSOMASUL AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DIRETORIA AUXILIAR E DO CONSELHO FISCAL.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, especialmente na consecução dos objetivos firmados no artigo 2º, inciso XXIV, e ao cumprimento do Título V, do Estatuto Social¹, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de acompanhar e dirimir eventuais impasses atinentes ao procedimento eleitoral para a escolha dos novos integrantes da Diretoria Executiva, Diretoria Auxiliar e do Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2022, conferindo-se o devido atendimento das normas estatutárias, regimentais, bem como o novo procedimento homologado pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá atuar em período integral na data das Eleições, definido em Assembleia Geral para o dia 29 de janeiro de 2021, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Jeferson Luiz Tomazoni - Prefeito de São Gabriel do Oeste - MS.

¹ Art. 2º. A ASSOMASUL visando atender os interesses comuns dos municípios que a integram tem por finalidade associar, integrar e representar os seus associados compreendidos os órgãos públicos executivos que os compõe, de acordo com os seguintes objetivos: [...] XXIV – outros objetivos que, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno ou decorrente de deliberação da Assembleia Geral e/ou de reunião da Diretoria Executiva, possam interessar à entidade.

II - Secretário: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito de Aquidauana - MS.

III - Fiscal: Reinaldo Miranda Benites - Prefeito de Bela Vista - MS.

IV - Fiscal: Edson Moraes de Souza - Prefeito de Miranda - MS.

V - Escrutinador: Jair Scapini - Prefeito de Guia Lopes da Laguna - MS

VI - Escrutinador: Clóvis José do Nascimento - Prefeito eleito de Taquarussu - MS.

Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2020.



Presidente da Assomasul

Pedro Arlei Caravina